



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05.11.01/2018-SOU
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPOS SALES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA
CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA – ME,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.416.704/0001-99 e no CGF sob o nº 06.920.225-7, com sede à Travessa Sul nº 440 - Bairro Centro, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON COSTA GUEDES**, brasileiro, casado, funcionário público, Secretário de Obras e Urbanismo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.248.023-26 e RG nº 2002029021933 SSP-CE e a Empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.746.331/0001-09, CREA-CE ou CAU sob o nº 000029706-2, com sede à Rua Adolfo Silveira nº 40 – Sala 03, Bairro – São Gerardo, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. **LEONARDO ARAÚJO MOTA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 117.777.613-87 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05.11.01/2018-SOU** decorrente do processo licitatório do Tomada de Preços nº 29/2018-SOU, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, SENDO: PASSAGEM MOLHADA – ALTO ALEGRE, PASSAGEM MOLHADA – CAIÇARA, PASSAGEM MOLHADA – PAU VERDE, PASSAGEM MOLHADA – RIACHÃO, PASSAGEM MOLHADA – TATAJUBA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado até 05 de novembro de 2022, com vigência a partir de 05 novembro de 2021, fixando o seu novo vencimento 05 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no 57, § 1º, inciso II, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Sales/CE, 03 de Novembro de 2021.

Wanderson Costa Guedes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CONTRATANTE

Leonardo Araújo Mota
CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01.
CPF 045.566.293-28.

02.
CPF 047.033.153-03



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05.11.01/2018-SOU**, decorrente do Tomada de Preços nº 29/2018-SOU, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, SENDO: PASSAGEM MOLHADA – ALTO ALEGRE, PASSAGEM MOLHADA – CAIÇARA, PASSAGEM MOLHADA – PAU VERDE, PASSAGEM MOLHADA – RIACHÃO, PASSAGEM MOLHADA – TATAJUBA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA – ME.

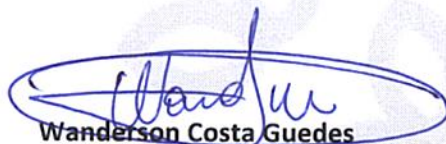
CNPJ: 02.746.331/0001-09

PRAZO DE DURAÇÃO: até 22 de Novembro de 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO ARAÚJO MOTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERSON COSTA GUEDES

Campos Sales/CE, 03 de Novembro de 2021.


Wanderson Costa Guedes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05.11.01/2018-SOU** decorrente do Tomada de Preços nº 29/2018-SOU cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, SENDO: PASSAGEM MOLHADA – ALTO ALEGRE, PASSAGEM MOLHADA – CAIÇARA, PASSAGEM MOLHADA – PAU VERDE, PASSAGEM MOLHADA – RIACHÃO, PASSAGEM MOLHADA – TATAJUBA, foi publicado no Portal a Prefeitura Municipal de Campos Sales, 23 de novembro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Campos Sales - CE, 23 de novembro de 2021.

Wanderson Costa Guedes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo